

II ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 024/2022

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº 18.xxx.xxx/xxxx-09, com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 146, Bairro Santa Marta, neste ato representada pela Diretora Presidente: **Celi Camargo**, brasileira, solteira, jornalista, inscrita no CPF nº 5xx.xxx.xxx-68, portadora do RG nº M-3.xxx.xx2, SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade de Uberaba/MG, na Avenida xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxx, Conjunto xxxxxxxxxxxxxx, CEP: 38.xxx-xx0, e pelo Diretor Administrativo Financeiro: **Aluizio Cezar Valladares Ribeiro**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 4xx.xxx.xxx-20, portador do RG nº M-2.xxx.xx3, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxx, Bairro xxxxxxxxxxxxxx, CEP: 38.xxx-xx0, nesta cidade de Uberaba/MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MARCELINA DO CARMO RIBEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.xxx.xxx/xxxx-92, com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxx, Bairro xxxxxx, CEP: 38.xxx-xx0, neste ato representada pela sua Representante Legal: **Marcelina do Carmo Ribeiro**, brasileira, separada judicialmente, empresária, inscrita no CPF nº 9xx.xxx.xxx-49, portadora do RG nº MG-2x.xxx.xx6, SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade de Uberaba/MG, na Rua xxxxxxxxxxxx, nº xxx, Bairro xxxxxxxxxxx, CEP: 38.xxx-xx0, adiante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, reajustar o Contrato de Fornecimento nº 024/2022, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 012/2022**, através do presente ADITIVO, que passam a vigorar de acordo com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do contrato celebrado entre as partes, por mais **12 (doze) meses**, a partir de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditivo, correrão à **Conta Contábil nº 42964 - 3.2.1.1.05.0027 - REFEIÇÕES/LANCHES**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato de Fornecimento nº 024/2022, ora aditado, no que com este instrumento não conflitam.

3.2. Este aditivo é celebrado com amparo legal na Lei Federal nº 13.303/2016 e no Contrato de Fornecimento nº 024/2022.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Uberaba/MG, 30 de agosto de 2024.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB

Celi Camargo

Diretora Presidente

Aluizio Cezar Valladares Ribeiro

Diretor Administrativo Financeiro

CONTRATANTE

Marcelina do Carmo Ribeiro EIRELI

Marcelina do Carmo Ribeiro

Representante legal

CONTRATADA

Testemunhas:

Márcia Araújo Borges

CPF: 4xx.xxx.xxx-82

Helder Felisberto Cardoso

CPF: 0xx.xxx.xxx-24